

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conteúdo de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, especializam a pessoa, a qualificação e as atividades profissionais do seu titular.

Para sua honraria, é seu dever protegê-la, mantê-la, não admitir o registro de sua vida profissional e a manutenção da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuir para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

206.15628.17-0

NÚMERO

0822026

SÉRIE

002-0

LIT

SC

Fabiano Padilha

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



BRASIL 2006

02

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

29/10/1987
NASCIMENTO

NOME: FABIANO PADILHA

LOC. DE NASC.: GIRUA - RS

FILIAÇÃO: MARIA GENI PADILHA

DOC. APRESENTADO: R.G. 1089197816 SJS RS

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 4048, DE 18 DE MARÇO DE 1995.

R.G. 1089197816

LOCAL DA EMISSÃO: SUBDELEGACIA DO TRABALHO BLUMENAU
EMISSÃO: 28/09/2006

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE 29/10/1987
DOCUMENTO

ASSINATURA DO TITULAR

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

LEGENDA

A - CASAMENTO C - EMISSÃO DE CTPS POR ALTERAÇÃO DE DADOS
B - SEP. JUDICIAL D - ADICIONAR TERCEIRA QUALIFICAÇÃO